



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

13 / 11 / 2019

Patrícia Felício

**DECRETO DE LEI nº 27, de 13 de novembro de 2019.**



**“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Deputado Federal **JOÃO CAMPOS DE ARAÚJO**, natural de Peixes, Estado do Tocantins, por sua atuação política no cenário goiano, bem como no âmbito nacional.

Parágrafo único - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Catalão.

**Art. 2º** - A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão